

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2023 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 267

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 5.415, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 16-A da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e considerando a deliberação do Grupo Especial de Destinação Supervisionada constante das Atas de reunião do dia 21 de julho de 2023 e do dia 11 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo SEI nº 19739.145899/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Maranhão a realizar os procedimentos para remição de aforamento, do bem a seguir discriminado, nos termos da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e da Instrução Normativa nº 03 de 9 de novembro de 2016, e nas demais normas aplicáveis.

RIP	UF	Município	Logradouro	Descrição	Área
0921 0118245-90	MA	São Luís	Rua 12, Quadra 36, Área 2-A, Bairro Altos do Calhau	Terreno	22.278,42 m ²

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

